

# A expressão das formas indirectas de racismo na infância (\*)

DALILA XAVIER DE FRANÇA (\*\*)  
MARIA BENEDITA MONTEIRO (\*\*\*)

## A EXPRESSÃO DAS FORMAS INDIRECTAS DE RACISMO NA INFÂNCIA

Vários estudos realizados com adultos têm demonstrado que as formas de expressão do racismo na sociedade contemporânea estão se tornando progressivamente mais subtis, mais indirectas e menos abertamente negativas do que eram até a primeira metade do século XX (Gaer-

ner & Dovidio, 1986; Katz & Hass, 1988; Kinder & Sears, 1981; McConahay & Hough, 1976; Pettigrew & Meertens, 1995). A análise das formas mais subtis e indirectas de expressão do racismo e do preconceito nos adultos tem gerado um amplo corpo teórico e metodológico na psicologia social. Contudo, há uma carência de estudos que analisem as formas mais subtis e indirectas de racismo na infância. Os estudos que analisam o preconceito na infância afirmam que após os sete anos de idade as crianças tornam-se menos preconceituosas (e.g., Aboud, 1988; Bigler & Liben, 1993; Brown, 1995; Doyle & Aboud, 1995; Doyle, Beaudet, & Aboud, 1988; Katz & Zalk, 1978; Williams, Best, Boswell, Mattson, & Graves, 1975; Yee & Brown, 1992). Esta diminuição no preconceito é explicada através da aquisição de novas estruturas cognitivas por parte da criança e pelo amadurecimento das já existentes (Aboud, 1988; Doyle & Aboud, 1995). Mas se isto é verdade (se o preconceito na infância é o resultado do insuficiente amadurecimento de estruturas afectivo-cognitivas), como então explicar a presença de atitudes preconceituosas, mais tarde, nos adultos? A presente pesquisa visa demonstrar que, a partir de certa idade, as crianças, diferentemente do que afirma a abordagem cognitiva do desenvolvimento do preconceito na infância, não reduzem a expressão do preconceito, mas apenas mudam, em determinadas circunstâncias,

---

(\*) Este artigo decorre de investigações parcialmente financiadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) do Ministério da Ciência, no quadro do Projecto "Social and cognitive factors of social identity construction and management in inter-ethnic relations: a developmental approach", ref. POCTI/PSI/419 70/2001, em curso no Centro de Investigação e de Intervenção Social (CIS/ISCTE).

Qualquer contacto deve ser dirigido à primeira autora, para o seguinte endereço: Dalila Xavier de França, Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe, Estado de Sergipe, Brasil. E-mail: dxfranca@msn.com

(\*\*) Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresas (ISCTE), Centro de Investigação e de Intervenção Social (CIS/ISCTE), Coordenação para o Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), Universidade Federal de Sergipe (Brasil).

(\*\*\*) Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresas (ISCTE), Centro de Investigação e de Intervenção Social (CIS/ISCTE).

o modo de expressão desse preconceito, tornando-se mais indirectas.

#### *As novas formas de preconceito e racismo nos adultos*

A teorização acerca das formas contemporâneas de expressão do preconceito e do racismo assume a natureza complexa e conflituosa destes fenómenos, bem como das suas consequências na vida social. Recordamos aqui algumas das mais salientes, de modo a irmos a levantar hipóteses sobre a natureza destes mesmos fenómenos na infância.

A teoria do racismo ambivalente foi criada e desenvolvida por Katz, Wackenhut e Hass (1986), que entendem o racismo como o resultado do conflito de atitudes e de sentimentos dos americanos brancos em relação aos americanos negros, conflito este motivado pela coexistência de sentimentos de simpatia e de rejeição em relação aos negros. Os negros seriam simultaneamente percebidos pelos brancos como desviantes e em desvantagem social, o que geraria sentimentos conflitantes de aversão e de simpatia.

A teoria do racismo simbólico (Kinder & Sears, 1981; McConahay & Hough, 1976), por seu turno, afirma que as atitudes contra os negros decorrem da percepção deste grupo como uma ameaça aos valores do individualismo, sendo por isso uma ameaça simbólica. Segundo Kinder e Sears (1981, p. 416) «*symbolic racism represents a form of resistance to change in the racial status quo based on moral feelings that blacks violate such traditional American values as individualism and self-reliance, the work ethic, obedience and discipline*».

Já a teoria do preconceito subtil (Pettigrew & Meertens, 1995) distingue duas formas de preconceito: o preconceito subtil e o preconceito flagrante. O preconceito flagrante é directo e explícito. O preconceito subtil, por seu lado, tem como fundamento a defesa dos valores do individualismo da civilização ocidental, associada a crenças de que os membros dos grupos minoritários recebem benefícios imerecidos. As pessoas subtils caracterizam-se por exagerarem as diferenças culturais entre os membros do endogrupo e os membros do exogrupo, e pela recusa na expressão de reacções emocionais positivas em relação àqueles.

As teorias referidas anteriormente analisam os aspectos mais velados do racismo e os efeitos da norma social anti-racista na expressão do racismo, mas enfatizam pouco a importância da saliência contextual de resposta no racismo (à exceção da teoria de Katz e Hass, 1988). Assim, de entre as novas teorias sobre o racismo, uma nos interessa analisar em particular é a teoria do racismo aversivo. Esta teoria afirma que são os contextos de resposta que determinam as expressões mais abertas ou mais veladas de racismo (Gaertner & Dovidio, 1986). De modo que, em contexto nos quais a resposta socialmente desejável não está definida claramente, ou ainda em contextos nos quais é possível encontrar uma justificação não relacionada com a etnia ou a raça para explicar uma resposta negativa em relação aos negros, o comportamento discriminatório pode ocorrer (Dovidio & Gaertner, 1998; Gaertner & Dovidio, 1986, 2000).

Gaertner e Dovidio (1986) designaram como racismo aversivo a forma de expressão de racismo apresentada pelos indivíduos que possuem fortes valores igualitários. Segundo estes autores, em situações ou em face de acontecimentos que tornam salientes atitudes negativas em relação aos Negros, as pessoas que se julgam igualitárias tendem a repudiar ou a dissociar estes sentimentos de sua auto-imagem de igualitárias, e tentam agir evitando estes sentimentos.

Dovidio e Gaertner (1998) conduziram alguns estudos experimentais com o propósito de mostrar que em situações nas quais a norma anti-racista é clara, os Negros são tratados tão favoravelmente quanto os Brancos, pois discriminá-los feriria a auto-imagem igualitária da pessoa.

Gaertner (1973) testou estes pressupostos em dois experimentos utilizando o paradigma do *Helping Behaviour*. No experimento 1, membros do partido Liberal e do partido Conservador receberam chamadas telefónicas aparentemente erradas que rapidamente se tornaram num pedido de ajuda. Estas chamadas eram feitas por dois comparsas do experimentador, que podiam ser claramente identificados por seu sotaque como sendo Branco ou Negro. Assim, o comparsa explicava que o seu carro estava avariado e que ele estava a tentar chamar o serviço de desempanagem de um telefone público. Acrescentava ainda que já não tinha maneira de fazer outra chamada e pedia ao participante para o ajudar, telefonando ele

para o serviço de desmanagem. A variável analisada era o comportamento de ajuda, expresso pelo facto do indivíduo telefonar ou não para um suposto número de uma garagem, onde outro comparsa do experimentador atendia a chamada. Os resultados indicaram que os Conservadores prestaram menos ajuda aos Negros do que aos Brancos e que, embora os Liberais ajudassem o Negro e o Branco igualmente, desligavam a chamada mais frequentemente ao Negro do que ao Branco.

No experimento 2, Gaertner (1973) entrevistou outros membros dos partidos Liberal e Conservador sobre o que eles achavam que fariam se recebessem chamadas telefónicas erradas de um motorista Negro ou de um motorista Branco pedindo ajuda. Os resultados indicaram que a disposição expressa para ajudar a 'vítima' Negra era igual à disposição expressa para ajudar a 'vítima' Branca, e que não existia qualquer diferença entre Liberais e Conservadores nesse comportamento. Gaertner (1973) concluiu que, quando a norma anti-racista está saliente, a discriminação no comportamento de ajuda não se manifesta.

Num estudo mais recente, Dovidio e Gaertner (2000) afirmam que, mesmo quando as directrizes normativas estão claras, os racistas aversivos podem lançar mão de factores não raciais para justificar uma resposta negativa em relação aos Negros. Para demonstrar este pressuposto, Dovidio e Gaertner (2000) utilizaram uma situação de selecção de candidatos para um emprego, na qual os participantes avaliavam os supostos candidatos com base em extractos de entrevistas. Os extractos de entrevistas apresentavam três condições: altas qualificações (um pré-teste indicou que o candidato seria aceite em 85% dos casos); fracas qualificações (o candidato seria aceite em 15% dos casos) e qualificações moderadas (o candidato seria aceite em 50% dos casos). Os participantes avaliavam um candidato Branco ou um candidato Negro. Segundo os autores, a discriminação contra os Negros só aconteceria num contexto em que houvesse uma justificação não racial, ou seja, no contexto de qualificação moderada. Os resultados confirmaram esta hipótese.

Uma outra teoria que analisa os efeitos das normas sociais nas expressões do racismo é a teoria do Racismo Moderno (McConahay, 1986). Esta teoria baseia-se no pressuposto de que existe a crença de que os Negros violam os valores

mais caros ao Norte-Americanos brancos, de que recebem mais do que merecem e de que fazem exigências ilegítimas a fim de mudarem seu estatuto racial. Nesta teoria, McConahay, Hardee e Batts (1981) manipulam o efeito das normas sociais no racismo, através da presença da etnia da entrevistadora na discriminação contra os Negros, e sugerem que a presença da entrevistadora negra induz a diminuição de respostas discriminatórias contra pessoas Negras ou seja, torna saliente a norma anti-racista. Segundo McConahay *et al.* (1981), a expressão do racismo depende de quem pergunta e também do que é perguntado.

McConahay *et al.* (1981) realizaram estudos a fim de verificar em que medida as respostas dos entrevistados são alteradas a fim de parecerem menos racistas perante si mesmos e perante os outros.

No primeiro estudo, estudantes universitários Brancos respondiam a um questionário de opinião. Os participantes foram distribuídos por duas condições que pretendiam maximizar ou minimizar respostas preconceituosas para as escalas de racismo moderno e tradicional. Na primeira condição, os questionários eram distribuídos e recolhidos por uma experimentadora Branca. Na outra condição, era uma experimentadora Negra quem distribuía e recebia os questionários. A hipótese subjacente à manipulação experimental era a de que, diante da experimentadora Negra, os participantes tenderiam a mostrar-se menos racistas, pois estariam mais motivados pela norma anti-racista, do que perante a experimentadora Branca. Os resultados encontrados apoiaram estas hipóteses. Estes resultados foram replicados num segundo estudo. McConahay *et al.* (1981) concluem que a presença de uma entrevistadora Negra pode tornar saliente a norma-antiracista.

Como salientam Vala, Brito e Lopes (1999), todas estas novas formas de expressão do racismo têm em comum o facto de sustentarem que o racismo se manifesta hoje de uma forma indirecta ou encoberta, e que este carácter encoberto reflecte as pressões da norma social anti-racista sobre as atitudes raciais dos indivíduos.

Estudos feitos em Portugal também têm mostrado que as normas sociais actuam como variável moderadora nas expressões de racismo (ver Gonçalves & Garcia-Marques, 2002; Lima & Vala, 2002; Vala, Brito, & Lopes, 1999; Vala, Lima, & Lopes, 2002). Os estudos feitos nos EUA por

Crandall, Eshleman e O'Brien (2002) acrescentam a este conjunto de pressupostos sobre os efeitos das normas sociais no racismo, o facto de que não importa analisar apenas as formas de preconceito que são anti-normativas ou condenadas (p.e.: o preconceito contra os Negros), mas também os tipos de expressões preconceituosas que são aceites e patrocinadas pela sociedade (p.e.: preconceito contra neonazis).

### *Racismo na infância*

Os estudos acima citados mostram que as expressões do racismo se têm tornado mais indirectas, e que esta mudança tem relação com a presença da norma anti-racista que impede a expressão do racismo mais flagrante, somada à presença de valores que enaltecem a igualdade de direitos entre as pessoas (Pettigrew & Meertens, 1995; Gaertner & Dovidio, 1986; Dovidio & Gaertner, 1998, 2001). Entretanto, estes estudos foram feitos com adultos, poucos estudos tendo sido feitos nesta perspectiva com crianças.

Mas esta limitação pode dever-se à ideia largamente difundida na literatura sobre o preconceito na infância, de que o preconceito apresentado pelas crianças está mais associado a limitações de suas capacidades cognitivas, tal como é proposto pela abordagem cognitiva do desenvolvimento (Aboud, 1988), do que pela aprendizagem e interiorização de normas sociais num contexto intergrupar. A abordagem cognitiva do desenvolvimento (Bigler & Liben, 1993; Brown, 1995; Doyle & Aboud, 1995; Doyle, Beaudet, & Aboud, 1988; Katz & Zalk, 1978; Yee & Brown, 1992) afirma que, por volta dos 6 anos de idade, a criança apresenta índices elevados de favoritismo endogrupal, que aumentam até por volta dos oito anos. A partir dessa idade assiste-se a uma redução do favoritismo endogrupal. Este fenómeno, ou seja, este aumento do etnocentrismo até cerca dos 8 anos de idade, é designado por muitos estudiosos como o "período crítico" do preconceito (ver Aboud, 1988; Bigler & Liben, 1993; Brown, 1995; Doyle & Aboud, 1995; Doyle, Beaudet, & Aboud, 1988; Katz & Zalk, 1978; Williams, Best, Boswell, Mattson, & Graves, 1975; Yee & Brown, 1992).

Apropriando-se dos fundamentos da teoria do desenvolvimento cognitivo de Piaget e aplicando-os às relações inter-étnicas e raciais, Aboud

(1988) afirma que a criança evolui de uma fase de egocentrismo, donde decorre a impossibilidade de apreciar as diferenças quer individuais quer grupais, para uma fase de sociocentrismo, em que os julgamentos sociais são baseados nas operações de categorização e na percepção das semelhanças e dessemelhanças entre grupos sociais, e finalmente para uma fase de descentração, quando então podem atender simultaneamente a diferentes perspectivas, tornando-se mais conscientes das qualidades internas dos indivíduos e não sendo mais propensas aos enziejamentos cognitivos dos estereótipos (ver Piaget & Weil, 1951). O preconceito e o favoritismo endogrupal presentes até aos 7-8 anos, bem como a redução do preconceito que então ocorreria, seriam, assim, explicados com base nas capacidades cognitivas da criança em cada fase do desenvolvimento. Com efeito, para Berk (1994), por volta dos 7 ou 8 anos de idade, as crianças podem começar a raciocinar em termos de tolerância, e reconhecem que aqueles que estão em situação de desvantagem devem ser tratados de maneira especial.

Convém salientar que, nos estudos que sustentam esta perspectiva, utilizam-se medidas de atitudes e não de comportamento (e.g., Doyle & Aboud, 1995; Aboud, 1980; Doyle, Beaudet, & Aboud, 1988). De modo que estes estudos, analisam mais o preconceito do que a discriminação e o racismo. Para além disso, essas medidas de atitudes são sempre explícitas, o que determina respostas conformes com a norma social anti-racista. Este facto pode constituir uma explicação alternativa para a suposta redução do preconceito nas crianças mais velhas: essas crianças não deixariam de exprimir preconceito mas, graças à interiorização das normas sociais dos adultos em relação à não discriminação aberta dos Negros ou de outras minorias estigmatizadas, tornar-se-iam subteis ou veladas na expressão de seu racismo.

A presente investigação consiste em três estudos que têm o objectivo de verificar o efeito da saliência das normas na expressão do racismo na infância e o processo de socialização da norma anti-racista em dois grupos de idade. Esperamos que, após os oito anos de idade, as crianças apresentem discriminação apenas nas condições de baixa saliência da norma anti-racista, e que a partir desta idade tenham interiorizado a norma social dominante referente à discriminação racial. Espera-se, assim, que a partir dessa idade haja uma

correspondência entre o comportamento adulto e o comportamento infantil, e que as crianças apenas exibam atitudes públicas de discriminação em relação a grupos para os quais a discriminação social é aceitável.

#### *Overview of the studies*

No primeiro estudo procurámos criar um contexto normativo que justificasse a discriminação, através de situações de desempenhos diferentes ou aparentemente diferentes entre alvos brancos e negros. No segundo estudo, utilizámos um paradigma semelhante a McConahay *et al.* (1981), ou seja, utilizámos uma entrevistadora Negra, a fim de manipularmos um contexto no qual a norma anti-racista estivesse muito ou pouco saliente. No terceiro estudo investigámos a interiorização da norma anti-racista pelas crianças, a partir da correspondência entre as suas atitudes e as do seu grupo de referência.

### **ESTUDO 1**

Este estudo teve o objectivo de verificar o efeito da saliência de um contexto igualitário (em que a discriminação não é justificável), ou de um contexto de diferenciação (em que a discriminação é justificável), na expressão de formas indirectas de racismo na infância, em dois grupos de idade. Foram testadas as seguintes hipóteses: 1) O alvo Negro será mais discriminado do que o alvo Branco; 2) As crianças com menos de 8 anos de idade discriminarão o alvo Negro, independentemente dos contextos normativos e 3) A partir dos 8 anos de idade as crianças discriminarão o alvo Negro apenas de modo indirecto ou subtil, ou seja, apenas na condição em que a diferenciação é justificável (desempenhos diferentes das duas crianças-alvo).

#### *Método*

#### *Participantes*

Participaram na pesquisa 86 crianças brasileiras Brancas, sendo 44 meninas (51,2%) e 42 meninos (48,8%). As crianças foram distribuídas em

dois grupos etários: de 5 a 7 anos (46,5%) e de 8 a 10 anos (53,5%).

#### *Desenho*

Utilizou-se um desenho factorial completo de 2 (idade: 5 a 7 anos vs. 8 a 10 anos) X2 (alvo: Branco vs. Negro) X2 (contexto: que não justificava a discriminação vs. que justificava). As duas últimas variáveis foram intra-sujeitos. A variável dependente foi o número de doces distribuídos a cada um dos alvos como recompensa pela ajuda à criança-sujeito.

#### *Procedimentos*

As crianças foram entrevistadas individualmente em escolas da rede pública e privada do Brasil. Utilizaram-se fotografias de crianças brancas e negras como material de estímulo, e ainda 4 pequenos tijolos e 6 doces de brinquedo.

A entrevistadora dava a seguinte instrução a cada criança:

*«Imagine que você está querendo construir uma casa (para meninas) ou uma garagem de brinquedo (para meninos), e precisa de algumas crianças para o ajudar na tarefa de levar tijolos para a construção. Você chama duas crianças para o ajudar, e diz-lhes que lhes dará em troca alguns doces.»*

Assim, a entrevistadora colocava as fotografias de cada criança-alvo (uma Negra e uma Branca, do mesmo sexo que a criança entrevistada) sobre a mesa, e por baixo de cada fotografia, o número de tijolos (miniaturas de verdadeiros tijolos) que cada criança carregou. Pedia então à criança entrevistada que, em recompensa da sua ajuda, distribuísse os 6 doces de brinquedo pelos dois alvos.

A discriminação racial foi medida através da média do número de doces dado a cada criança-alvo em dois contextos de resposta: um contexto que não justificava a discriminação e um outro que poderia justificar a discriminação. No contexto que não justificava a discriminação, pedia-se às crianças que distribuíssem os nove doces a alvos que tinham tido um desempenho igual na tarefa de construção (cada criança carregou dois tijolos). No contexto que justificava a discrimi-



nação, as crianças entrevistadas deveriam recompensar os alvos em duas situações de desempenho aparentemente diferentes. Numa situação o desempenho do alvo Branco era melhor do que o do alvo Negro (i.e., o alvo Branco carregava mais tijolos do que o alvo Negro) e numa segunda situação o desempenho do alvo Negro era melhor do que o do alvo Branco (i.e., o alvo Negro carregava mais tijolos do que o alvo Branco). Porém, o somatório dos desempenhos dos alvos Branco e Negro nas quatro situações que eram apresentadas aos participantes era igual (i.e., as crianças brancas, no total, carregavam tantos tijolos como as crianças negras).

#### Pré-teste das fotografias

As fotografias utilizadas como estímulo foram pré-testadas em relação à cor da pele, idade, aparência física e qualidade gráfica. Para isto foram apresentadas a 18 juizes (média de idade de 21,98 anos e desvio padrão de 5,55), tendo cada fotografia sido avaliada por nove juizes. As fotografias foram avaliadas como idênticas nos requisitos analisados, excepto quanto à cor da pele. Com relação à cor da pele, a criança Negra foi considerada Negra por 89% dos juizes, e 11% disseram que era Mulata (1 pessoa). Todos os juizes (100%) que avaliaram a criança Branca, a consideraram Branca. À criança Branca foi atribuída uma idade média de 8.44 anos, enquanto à crian-

ça Negra foi atribuída uma idade média de 8.33 anos  $F(1,17)=0.05$ , *n.s.* A aparência física e a qualidade gráfica foram avaliadas numa escala de sete pontos, na qual sete correspondia ao grau mais positivo do atributo. Quanto à aparência física, a criança Branca obteve média de 6.06, enquanto a criança Negra obteve média de 6.22,  $F(1,17)=0.07$ , *n.s.* Com relação à qualidade gráfica, a fotografia da criança Branca obteve média de 4.5, enquanto a fotografia da criança Negra obteve média de 3,9  $F(1,17)=0.34$ , *n.s.*

#### Verificação da compreensão das crianças acerca da tarefa

Para verificar a compreensão das crianças acerca da tarefa de distribuição de recompensas, fizemos um teste *t* para amostras emparelhadas com as recompensas distribuídas aos alvos quando eles levavam um, dois ou três blocos. Como podemos ver na Tabela 1, as crianças não realizaram a tarefa aleatoriamente; seguiram o critério do desempenho dos alvos. Assim, em todas as idades, distribuíram mais recompensas aos alvos que tiveram desempenhos melhores e menos recompensas aos alvos que tiveram desempenhos piores.

#### Resultados

Primeiramente realizámos uma ANOVA a fim de verificarmos se havia efeito significativo do

TABELA 1  
*Médias e desvios padrões (entre parênteses) das recompensas distribuídas em diferentes contextos de desempenho em função da idade*  
*Teste t para amostras emparelhadas  $p < .001$*

Idade	Desempenho dos alvos		
	Alvos carregam um bloco	Alvos carregam dois blocos	Alvos carregam três blocos
5 a 7 anos	2.43 (0.60)	2.94 (0.44)	3.61 (0.73)
8 a 10 anos	2.31 (0.57)	2.99 (0.40)	3.64 (0.67)

TABELA 2

*Médias e desvios padrões (entre parênteses) das recompensas distribuídas aos alvos Negro e Branco em função da idade e do contexto de resposta*

Alvo	Contexto que não justifica a discriminação		Contexto que justifica a discriminação		Total
	5 a 7 anos	8 a 10 anos	5 a 7 anos	8 a 10 anos	
Branco	3.24 (0.55)	3.02 (0.15)	3.12 (0.51)	3.16 (0.58)	3.13 (0.37)
Negro	2.84 (0.44)	2.98 (0.15)	2.98 (0.39)	2.90 (0.37)	2.92 (0.28)

género dos participantes na distribuição de recompensa aos alvos. Os resultados indicam que não existe efeito do género sobre a discriminação,  $F(1, 80) < 1$ , *n.s.* Em seguida, a fim de testarmos as hipóteses, realizámos uma ANOVA com medidas repetidas em que a variável independente entre-participantes foi a idade das crianças, e as variáveis independentes intra-participantes foram o alvo e o contexto de avaliação. Os resultados indicam um efeito principal do alvo,  $F(1,80) = 9.30$ ,  $p < .01$ . Este efeito indica que o alvo Negro foi discriminado ( $M = 2.92$ ,  $DP = 0.28$ ) em relação ao alvo Branco ( $M = 3.13$ ,  $DP = 0.37$ ). Este resultado, que confirma a primeira hipótese, foi no entanto qualificado por uma interação tripla entre idade, alvo e contexto,  $F(1,80) = 4.52$ ,  $p < .05$ .

Para testarmos as nossas hipóteses realizámos comparações planeadas. Primeiramente testámos se as recompensas distribuídas aos alvos Branco e Negro pelas crianças mais novas (5 a 7 anos) se diferenciavam das recompensas distribuídas pelas crianças mais velhas (8 a 10 anos) no contexto que não justifica a discriminação (i.e., contexto de desempenho igual, com saliência, portanto, da norma igualitária). Os resultados indicam, de acordo com a hipótese, que a diferença entre as crianças mais novas e mais velhas é significativa,  $F(1,80) = 5.74$ ,  $p = .01$ . Enquanto que as crianças mais novas discriminam o alvo Negro ( $M = 2.84$ ) em relação ao Branco ( $M = 3.24$ ); as mais velhas são igualitárias ( $M = 2.98$  para o alvo Negro e  $M = 3.02$  para o alvo Branco). Entretanto, no contexto que justifica a discriminação, as

diferenças entre as crianças mais novas e mais velhas não foram significativas,  $F(1,80) < 1$ , *n.s.* Tanto as crianças mais novas ( $M = 3.12$  vs.  $M = 2.98$ ) como as crianças mais velhas ( $M = 3.16$  vs.  $M = 2.90$ ) recompensam mais o Branco do que o Negro nesta condição<sup>1</sup> (ver Tabela 2).

#### Discussão

Este estudo teve o objectivo de investigar o efeito do contexto de igualdade ou de diferenciação sobre a expressão das formas indirectas de racismo nas crianças, em função da idade. A discriminação racial foi avaliada através da distribuição de recompensas a alvos Branco e Negro em dois contextos: um contexto que justificava a discriminação (diferenciação de desempenhos) e outro que não justificava (igualdade de desempenhos). Verificámos, como previsto na primeira hipótese, que as crianças discriminaram o alvo Negro em relação ao alvo Branco. Contudo, verificámos também que este resultado depende da idade das crianças e do tipo de contexto normativo de resposta. Enquanto as crianças entre os 5 e 7 anos não são sensíveis ao contexto normativo presente nas situações e discriminam sempre a criança-alvo Negra em relação à Branca, a partir

<sup>1</sup>  $t(45) = 2.02$ ,  $p < .05$ .

dos oito anos de idade as crianças deixaram de discriminar o Negro no contexto que não justifica a discriminação, mas continuam a discriminá-lo num contexto em que a discriminação pode ser justificada por uma aparente diferenciação no desempenho dos alvos. Em outras palavras, as crianças mais velhas não reduzem incondicionalmente a discriminação, como pretendem as teorias de base desenvolvimentista cognitiva, apoiando-se nas suas novas competências afectivo-cognitivas; mas apenas se mostram racistas em contextos nos quais elas acreditam que o seu comportamento discriminatório pode ser justificado por algum modo que não o da pertença racial dos alvos. Assim, enquanto as crianças mais novas expressam racismo quer de forma directa, quer de forma indirecta, as crianças mais velhas apenas expressam racismo de forma indirecta.

Para além do contexto justificativo de comportamentos discriminatórios, como revelaram os estudos clássicos de Gaertner e Dovidio (Gaertner, 1973; Dovidio & Gaertner, 2000) as formas indirectas de racismo também podem ser expressas em contextos nos quais a norma anti-racista não está claramente definida ou saliente (Dovidio & Gaertner, 1998; Gaertner & Dovidio, 1986, 2000). A fim de verificar a expressão das formas indirectas de racismo em contextos nos quais a norma social anti-racista não está saliente realizámos um segundo estudo.

## ESTUDO 2

Este estudo teve o objectivo de verificar a influência da saliência de uma norma anti-racista sobre a expressão de racismo em crianças de dois grupos de idade. Na sequência dos objectivos atrás delineados e do quadro teórico previamente desenvolvido, as seguintes hipóteses foram formuladas: a) As crianças de 5 a 7 anos de idade discriminarão o alvo Negro em relação ao alvo Branco, independentemente do grau de saliência da norma anti-racista; b) Após os sete anos, as crianças vão expressar racismo de modo indirecto, ou seja, as crianças vão discriminar o alvo Negro apenas quando a norma anti-racista não estiver saliente.

## Método

### Participantes

Participaram na pesquisa 71 crianças brancas do sexo masculino, com idades compreendidas entre os cinco e os dez anos, sendo 42% de 5 a 7 anos e 57% de 8 a 10 anos. A amostra foi retirada de escolas privadas e públicas do Estado de Sergipe (Brasil).

### Procedimentos

As crianças foram abordadas em sua sala de aula e convidadas a participar numa entrevista, tendo sido entrevistadas individualmente por uma entrevistadora Negra. A entrevistadora começava por se apresentar à criança e em seguida explicava a instrução de pesquisa.

A instrução tinha o seguinte conteúdo:

«Vou falar sobre dois meninos que querem comprar bicicletas. Cada um deles quer sua própria bicicleta. Eu resolvi ajudá-los pedindo contribuição para eles às crianças das escolas. Para contribuir você tem só que colocar esse dinheiro (13 notas de brinquedo de 1 Real = 0,35 Cêntimos cada) nesses mealheiros. Veja! Outras crianças já contribuíram.» Então a entrevistadora balança os dois mealheiros, produzindo ruído, para tornar credível a informação que acaba de dar. «Você dá quanto quiser e do jeito que quiser. O dinheiro que você der, vai ser transformado em dinheiro de verdade e depois dado a eles.»

À frente da criança, sobre uma mesa, ficavam os dois mealheiros com cadeados e as treze cédulas de brinquedo de um real. Em um mealheiro estava anexada a fotografia de uma criança branca e no outro a de uma criança negra. Os cadeados tinham o propósito de dar a impressão de que a tarefa já havia sido feita por outras crianças, e de dar à criança a impressão de confidencialidade na distribuição do dinheiro. A instrução de que poderia distribuir o dinheiro da maneira que quisesse incluía a informação de que, se não quisesse distribuir todo o dinheiro, também poderia ficar com algum para si.



## Desenho

Utilizou-se um desenho factorial 2 (idade: 5 a 7 e 8 a 10 anos) X2 (saliência da norma anti-racista: entrevistadora negra presente/ausente) X2 (alvos: branco/negro). As duas primeiras variáveis eram inter-participantes e a última era intra-participantes.

A variável “saliência da norma anti-racista” foi operacionalizada, através da presença *versus* ausência da entrevistadora: a norma anti-racista estava saliente quando a entrevistadora negra permanecia o tempo todo junto da criança, acompanhando-a enquanto esta realizava a tarefa, e não estava saliente quando a entrevistadora se ausentava da sala após ter dado as instruções, deixando a criança realizar a tarefa em sigilo.

Na condição em que a entrevistadora negra se ausentava, era dada a seguinte instrução adicional: «Eu queria que você ficasse aqui fazendo essa actividade enquanto eu vou lá fora tomar um pouco de água. Você faz a actividade e fica me esperando, que eu volto já. Está bem?»

A variável dependente foi o comportamento de ajuda medido através da distribuição de recursos (que eram as 13 cédulas referidas no Procedimento) para as duas crianças-alvo (Branco e Negro), de modo que a variável dependente variou entre +13 (todos os recursos para o alvo Branco) e -13 (todos os recursos para o alvo Negro). Para a manipulação do alvo foram utilizadas as fotografias de uma criança Negra e de uma criança Branca do sexo masculino, de cerca de 8 anos.

## Verificação da Compreensão Aritmética das Crianças

A fim de verificar a capacidade matemática de divisão das crianças, foi criada uma tarefa que consistia em dividir igualmente dez cédulas de um real (de brinquedo) entre duas crianças, representadas por desenhos de duas crianças, em um cartão de aproximadamente 12X15cm (não se fazia menção a características tais como cor da pele ou género das crianças desenhadas). Os participantes em ambas as condições de idade distribuíram exactamente a mesma quantidade de recursos para cada alvo (5 para uma criança e 5 para a outra). Este resultado indica que, independentemente da idade, os participantes são capa-

zes de lidar com os conceitos matemáticos básicos para este tipo de tarefa.

## Resultados

### Manifestação do Racismo nas Crianças

Antes de começarmos as análises dos dados, procedemos à substituição dos valores extremos da distribuição (superiores a três desvios-padrão em relação à média) pela média.

A hipótese principal do estudo era a de que, após os sete anos, as crianças iriam manifestar racismo de modo indirecto, ou seja, iriam discriminar o alvo Negro apenas quando a norma anti-racista não estivesse saliente. Assim, procedemos a uma ANOVA com medidas repetidas, considerando a idade e a saliência da norma anti-racista como variáveis independentes inter-participantes e a recompensa dada ao alvo (Branco e Negro) como variável independente intra-participantes: A variável dependente foi a média das recompensas atribuídas a cada um dos alvos.

Os resultados indicam, que ocorre um efeito principal do alvo,  $F(1,67)=3.19, p=.078$ . A criança Negra foi discriminada ( $M=5.81$ ) em relação à criança Branca ( $M=5.98$ ). Observamos ainda, de acordo com as hipóteses, que ocorre um efeito de interacção tripla do alvo, da saliência da norma anti-racista e da idade  $F(1,67)=8.35, p=.005$ , que qualifica o efeito principal do alvo (ver Tabela 1). Para testar as hipóteses sobre os efeitos da idade e da saliência da norma anti-racista na discriminação realizamos comparações planeadas. A primeira hipótese previa que as crianças de 5 a 7 anos discriminariam o alvo Negro independente da saliência da norma anti-racista. Esta hipótese é confirmada uma vez que, as diferenças na distribuição de recompensas para o alvo Branco e para o alvo Negro não são influenciadas pela saliência da norma anti-racista,  $F(1,67)=2.14, p=.15$ . A segunda hipótese previa que a discriminação dos Negros, por parte das crianças mais velhas, seria mais baixa quando a norma anti-racista estivesse saliente do que quando a norma anti-racista não estivesse saliente. A análise dos contrastes também confirma esta hipótese,  $F(1,67)=7.66, p=.007$ . Como podemos ver na Tabela 3, as crianças mais velhas discriminam o alvo negro quando a entrevistadora Negra está

TABELA 3

*Médias e desvios padrão (entre parênteses) da distribuição de recompensas aos alvos Negro e Branco em função da idade, da cor da pele e da saliência da norma anti-racista (n = 71)*

Saliência da norma anti-racista					
Alvo	Não saliência (entrevistadora ausente)		Saliência (entrevistadora presente)		Total
	5 a 7 anos	8 a 10 anos	5 a 7 anos	8 a 10 anos	
Branco	5.68 (1.37)	6.47 (0.84)	6.64 (1.02)	5.50 (1.06)	5.98 (1.17)
Negro	5.49 (0.88)	5.88 (1.10)	5.91 (0.83)	5.90 (1.34)	5.81 (1.08)

ausente, mas quando a entrevistadora Negra está presente fazem favoritismo exogrupal.

#### *Discussão*

O presente estudo teve o objectivo de verificar a influência da saliência de uma norma social anti-racista na expressão de racismo em crianças Brancas, considerando dois grupos etários. Considerámos que a presença de uma entrevistadora Negra tornaria saliente a norma anti-racista (McConahay *et al.*, 1981) e que sua ausência, traduzindo-se num comportamento sigiloso das crianças, produziria um contexto propício à discriminação do alvo Negro. Formulámos a hipótese de que apenas as crianças mais velhas (8 a 10 anos), por já terem internalizado a norma anti-racista, fossem capazes de expressar racismo em função da variação do contexto normativo.

Os resultados indicaram que as crianças de 5 a 7 anos discriminam o alvo Negro, tal como previsto nas hipóteses, independentemente do grau de saliência da norma anti-racista. Já as crianças de 8 a 10 anos, apresentam discriminação do alvo Negro apenas quando a entrevistadora está ausente. Ou seja, na situação em que estas crianças são motivadas pela norma anti-racista, decorrente da presença da entrevistadora Negra, elas respondem com um comportamento de orientação igualitária, e não discriminatória. Contudo, a ausência da entrevistadora Negra, desactivando os conteúdos da norma anti-racista, permite-lhes ex-

pressarem o preconceito que, de facto, continuam a ter em relação às crianças Negras.

Uma das críticas relativas às teorias sobre as formas indirectas de racismo consiste no facto de os teóricos, apesar de afirmarem que o que gera a discriminação são as pressões da norma anti-racista sobre os indivíduos, não testarem este pressuposto (Biernar, Vescio, Theno, & Crandall, 1996). A fim de analisar, precisamente, a relação entre as normas racistas, implícitas e explícitas, nos adultos e nas crianças e verificar a partir de que idade as crianças interiorizam as normas racistas implícitas, nas sociedades em que o grupo Branco é dominante, realizámos um terceiro estudo. Em outras palavras, queremos saber se nas idades em que as crianças exprimem o racismo de forma indirecta elas estão sob o efeito da vontade de se mostrarem igualitárias.

#### ESTUDO 3

A principal característica das novas formas de racismo por parte dos membros de grupos dominantes é a expressão subtil, indirecta ou velada da discriminação. Este carácter velado e disfarçada comum às novas expressões do racismo reflecte as pressões da norma anti-racista. Entretanto, poucos estudos têm analisado a partir de que momento as crianças interiorizam as normas sociais que contrariam a expressão directa do ra-

cismo. Esse estudo é importante, na medida em que permite verificar a hipótese de que a emergência de formas subtis de discriminação deve estar associada a uma interiorização, pelo menos parcial, da norma anti-racista. Com base neste pressuposto, e na sequência dos dois primeiros estudos, em que foi possível verificar que as crianças Brancas, por volta dos 8 anos, deixavam de discriminar as crianças Negras de forma directa e flagrante, enquanto passavam a discriminá-las de uma forma indirecta e subtil (justificada pelo contexto ou face à ausência da norma e do seu controlo), este estudo teve o objectivo de verificar se a norma anti-racista dos adultos está presente nas crianças do grupo Branco, por volta dos 8 anos, mas não anteriormente. Formulámos, assim, a seguinte hipótese de que, a partir dos 8 anos, mas não entre os 5-7 anos, as crianças tenderão a adoptar as normas do seu grupo de referência, ou seja, vão discriminar os grupos que as mães acham aceitável discriminar e não discriminarão os grupos que as mães não acham aceitável discriminar.

### *Método*

#### Participantes

Participaram na pesquisa 30 crianças Brancas, sendo 15 de 5 a 7 anos e 15 de 8 a 10 anos, 70% do sexo masculino e 30% do sexo feminino.

Participaram também 30 mães Brancas, provenientes do mesmo grupo socio-económico que as crianças, que tinham filhos com idades entre os 5 e os 10 anos (53,3% dos filhos tinham 5 a 7 anos e 46,7% tinham 8 a 10 anos). A média de idade das mães foi de 31,06 anos e o desvio padrão de 6,28.

#### Procedimento

Seleccionámos da lista de grupos alvos de preconceito estudados por Crandall, Eshleman e O'Brien (2002), aqueles que considerámos que as crianças poderiam conhecer. Compusemos então, uma lista com 11 grupos (doentes de SIDA, homossexuais, índios, motoristas barbeiros (condutores de risco), negros, cegos, pessoas feias, gordos, racistas, pessoas sujas e políticos). No processo de entrevista havia uma pergunta filtro que

consistia em questionar as crianças acerca do conhecimento que tinham sobre o significado de cada um dos grupos. As crianças qualquer dos grupos eram eliminadas. Após a definição dos grupos pedia-se às crianças que dissessem, através de uma escala que variava de 1 (muito), 2 (talvez) a 3 (nada), o quanto gostavam das pessoas que pertenciam a cada um dos grupos.

As mães emitiram suas avaliações sobre os mesmos 11 grupos utilizados com as crianças. As mães respondiam à questão «Eu acho que... “Está certo” (“talvez esteja certo”/“não está certo”) ter sentimentos negativos em relação a este grupo». A escala variava de 1 (não está certo ter sentimentos negativos em relação a este grupo) a 3 (está certo ter sentimentos negativos em relação a este grupo).

### *Resultados*

#### Normatividade do preconceito na avaliação das mães

Para sabermos quais os grupos que seriam normativamente alvo de preconceito no contexto social estudado, utilizámos a percepção das mães sobre a aceitabilidade do preconceito em relação aos grupos investigados. As respostas das mães foram comparadas com o valor 2 através de um teste *t*. Assim, os grupos-alvo cujas médias foram iguais a 2 (“talvez esteja certo ter sentimentos negativos em relação a este grupo”), ou significativamente superiores a 2 (“está certo ter sentimentos negativos em relação a este grupo”), foram considerados normativamente alvos de preconceito. Os grupos cujas médias foram significativamente inferiores a 2 (“não está certo ter sentimentos negativos em relação a este grupo”), foram aqueles em relação aos quais o preconceito é considerado anti-normativo. Podemos ver na Tabela 4 que, de acordo com as mães, os grupos normativamente alvos de preconceito foram: políticos, pessoas racistas e homossexuais. Já os grupos em relação aos quais o preconceito é anti-normativo foram: cegos, índios, negros, pessoas feias, pessoas gordas, doente de SIDA, condutores de risco e pessoas sujas.

## Preconceito das crianças

A fim de verificar os grupos em relação aos quais as crianças mais expressam preconceito, realizámos, como para a amostra de adultos, um teste *t* contra 2 dos valores obtidos por cada um dos grupos-alvo, utilizando os mesmos critérios de agrupamento dos valores da escala que foram utilizados na análise dos dados das mães: assim, os grupos-alvo cujas médias foram iguais a 2 (“talvez”), ou significativamente superiores a 2 (“não gosto nada das pessoas deste grupo”), foram considerados alvos de preconceito. Os grupos cujas médias foram significativamente inferiores a 2 (“gosto muito das pessoas deste grupo”), foram aqueles em relação aos quais as crianças não exprimem preconceito. A Tabela 4 mostra que os homossexuais, doentes de SIDA, pessoas racistas, condutores de risco, pessoas sujas e pessoas gordas são os grupos-alvo de preconceito das crianças, sendo o grupo dos políticos apenas tendencialmente alvo e os grupos de índios, negros e cegos não são alvo de preconceito pelas crianças.

## A interiorização das normas relativas ao racismo

Para verificarmos quando (idade) e em que condições (normatividade ou anti-normatividade do preconceito), as crianças reflectem abertamente as normas sociais de seu grupo de referência em relação ao racismo, compusemos os seguintes índices: um índice de ‘normatividade do preconceito’ (das mães) e um índice do ‘preconceito’ (da criança). O grupo dos negros foi utilizado como grupo de comparação, pois este é o grupo de interesse específico para a nossa pesquisa. Para compor o índice de “normatividade do preconceito” das mães, seleccionámos os três grupos que as mães consideraram ser mais certo discriminar, ou seja, aqueles que poderiam ser alvo normativo de preconceito (políticos, homossexuais e pessoas racistas), e calculámos a sua média simples. Utilizando o mesmo procedimento, construámos o índice de “preconceito” das crianças para estes mesmos três grupos-alvo, de modo a proceder à comparação entre ambos os índices. Os testes *t* para amostras emparelhadas entre es-

TABELA 4  
Valores médios de normatividade do preconceito das mães e do preconceito das crianças para 11 grupos (*N*=30; teste *t* contra 2)

GRUPOS	Normatividade do preconceito da mãe*			Preconceito da criança**		
	<i>M</i>	<i>T</i>	<i>p</i>	<i>M</i>	<i>T</i>	<i>p</i>
Cegos	1.07	-20.15	.00	1.63	-2.48	.02
Índios	1.10	-12.25	.00	1.57	-4.29	.00
Negros	1.10	-16.16	.00	1.60	-2.85	.01
Pessoas feias	1.10	-16.16	.00	1.87	-.85	.40
Pessoas gordas	1.17	-12.04	.00	1.93	-.42	.68
Doente AIDS	1.43	-4.96	.00	2.60	5.84	.00
Motorista barbeiro	1.63	-3.00	.01	2.40	3.03	.01
Pessoas sujas	1.70	-2.52	.02	2.30	3.07	.01
Homossexuais	1.90	-.65	.52	2.83	12.04	.00
Pessoas racistas	2.57	5.46	.00	2.57	4.96	.00
Políticos	2.73	6.89	.00	1.72	-1.97	.06

\* A escala variou de 1 a 3: quanto maior o valor, mais normativo é o preconceito contra o grupo.

\*\* A escala variou de 1 a 3: quanto maior o valor maior o preconceito contra o grupo.

tes dois índices, por um lado, e entre as médias de normatividade do preconceito das mães e do preconceito das crianças relativas ao grupo “negros”, por outro, foram calculados para os dois grupos etários.

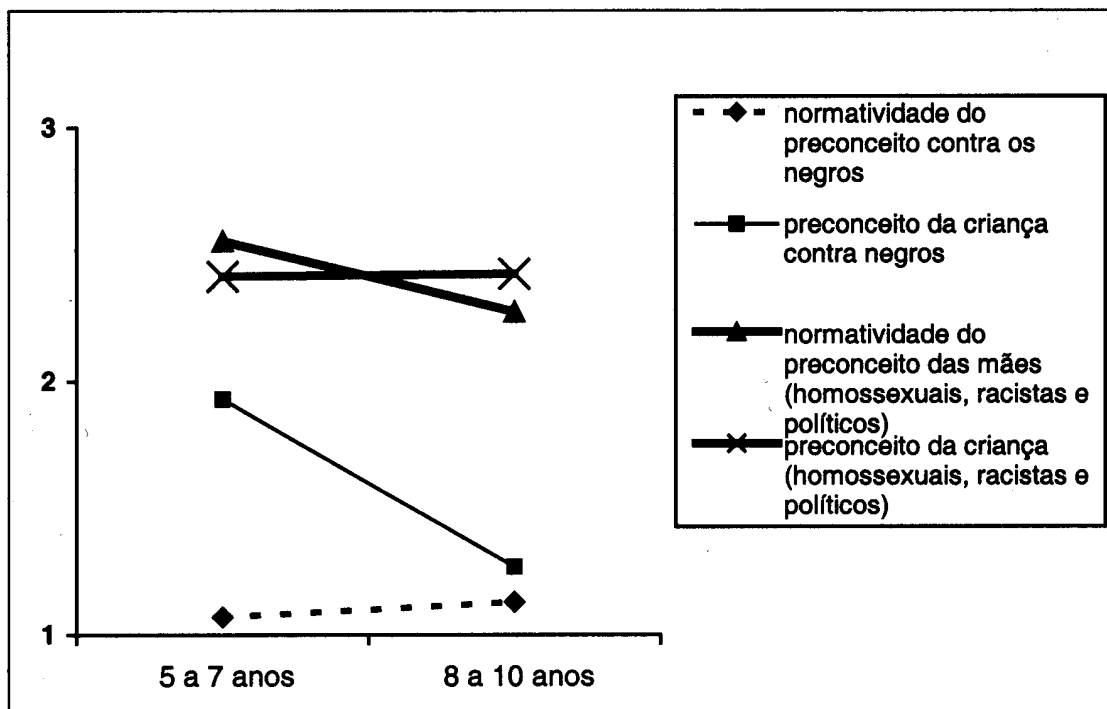
Os resultados (Gráfico 1) indicam que as crianças de 5 a 7 anos diferenciam-se de suas mães quanto ao preconceito relativo ao grupo dos negros ( $t(14)=4,52, p<.001$ ): Enquanto as crianças expressam preconceito contra este grupo ( $M=1,93, DP=0,79$ ), suas mães acham que é anti-normativo ter preconceito contra eles ( $M=1,06, DP=0,25$ ). Isto significa que as crianças desta idade ainda não interiorizaram a norma expressa pelos adultos de referência, norma esta que impede a expressão directa do preconceito contra este grupo e por isto expressam preconceito independentemente da normatividade expressa pela mãe. As crianças de 5 a 7 anos, por outro lado, não se diferenciaram de suas mães quando comparámos o

índice de normatividade do preconceito das mães ( $M=2,55, DP=0,43$ ) e o índice de preconceito da criança ( $M=2,40, DP=.33; t(13)=-1,0, p=0,34$ ), relativos aos grupos contra os quais as mães acham certo ter preconceito.

No que diz respeito aos resultados relativos às crianças de 8 a 10 anos, podemos verificar que estas crianças não se diferenciam de suas mães quanto às suas atitudes em relação ao grupo dos negros ( $t(14)=.695, p=.49$ ). As mães acham que é anti-normativo ter preconceito contra este grupo ( $M=1,13, DP=0,35$ ) e as crianças de 8 a 10 anos não exprimem atitudes negativas contra eles ( $M=1,27, DP=0,59$ ). Isto mostra que as crianças desta idade interiorizaram o padrão normativo de seu grupo de referência para emitir avaliações directas sobre o grupo dos negros.

Quando, porém, estão em causa normas que favorecem o preconceito contra alguns grupos sociais, tal como acontece com os três grupos se-

GRÁFICO 1  
Valores médios da normatividade do preconceito das mães e do preconceito das crianças em função da idade das crianças





leccionados para a análise preconceito (políticos, homossexuais e pessoas racistas), ocorre um padrão de semelhança entre as normas maternas e as atitudes infantis que não se altera entre os 5 e os 10 anos. Assim, tanto as crianças com 5-7 anos, como as crianças de 8 a 10 anos reflectem a norma de suas mães  $t(14)=1,03, p=.31$ . Isto é, os grupos relativamente aos quais as mães acham normativo ter preconceito ( $M=2.27, DP=0.42$ ) são alvo de preconceito dos filhos ( $M=2.42, DP=0.43$ ). Assim, podemos dizer que estas crianças aceitaram ou interiorizaram as normas sociais relacionadas ao racismo. Podemos dizer ainda que esta norma é aceita após os 7 anos de idade, período em que as crianças deixam de expressar preconceito contra os Negros de modo flagrante e passam a expressá-lo de modo subtil, como temos demonstrado nos estudos anteriores.

### *Discussão*

Este estudo teve o objectivo de verificar a partir de que idade as crianças interiorizam a norma anti-racista dos adultos. Avaliámos a adopção da norma anti-racista através da percepção da normatividade do preconceito das mães relativa ao grupo dos negros e do preconceito das crianças em relação ao mesmo grupo.

Verificámos que na faixa etária de 5 a 7 anos as crianças ainda não adquiriram a norma anti-racista, uma vez que apresentam elevados índices de preconceito relativamente a muitos dos grupos investigados, incluindo o grupo dos Negros, independentemente da orientação normativa dos adultos de referência. Este resultado parece confirmar o fenómeno do “pico etnocêntrico”, encontrado em outros estudos sobre preconceito na infância (Aboud, 1988; Bigler & Liben, 1993; Doyle & Aboud, 1995; Doyle, Beaudet, & Aboud, 1988; Katz & Zalk, 1978; Williams, Best, Boswell, Mattson, & Graves, 1975; Yee & Brown, 1992) sugerindo que as crianças desta idade discriminam os grupos de modo quase indiferenciado, de modo que podemos concluir que elas ainda não adquiriram ou interiorizaram a norma anti-racista.

Já as crianças que têm mais de 7 anos de idade, mostraram, como previsto na hipótese, ter interiorizado a norma anti-racista, adoptando as normas de seu grupo de referência. Essas crianças apresentam o mesmo padrão de preconceito

apresentado pelas mães, não só em relação aos três grupos estigmatizados pelos adultos como em relação ao grupo dos negros. Podemos dizer, seguindo Crandall *et al.* (2002), que elas apresentam o padrão de preconceito dos adultos, ou seja, discriminam os grupos em relação aos quais é permitido discriminar e não discriminam os grupos em relação aos quais não é permitido discriminar.

### DISCUSSÃO GERAL

Nos estudos das novas formas de racismo tem-se verificado que a expressão subtil e indirecta comum a estas formas de racismo é reflexo das pressões das normas sociais anti-racistas sobre os indivíduos. Estes estudos foram realizados com sujeitos adultos, mas não respondiam à questão das possíveis etapas da interiorização, nas crianças, deste tipo de normas, bem como das suas consequências na expressão do preconceito racial por parte dos membros dos grupos majoritários e dominantes. O presente trabalho é composto de três estudos, com o objectivo de verificar o efeito dos contextos normativos sobre a expressão das novas formas de racismo nas crianças, considerando dois grupos de idade cruciais para esta averiguação. Considerámos que a manifestação das formas indirectas de racismo, sensivelmente a partir dos 8 anos, está relacionada com a interiorização da norma anti-racista por parte das crianças, precisamente por volta desta idade.

O primeiro estudo mostrou que as crianças expressam racismo de forma velada, subtil ou indirecta, em contextos que justificam a discriminação. Este contexto foi criado com base na distribuição de recursos a crianças-alvo que apresentavam desempenhos diferentes em uma tarefa. No segundo estudo verificámos a expressão das formas indirectas de racismo considerando um contexto em que a norma social anti-racista estivesse saliente ou não saliente. Neste estudo verificámos que as crianças do grupo dominante apenas discriminam contra um alvo Negro quando a norma social anti-racista não está saliente, ou seja, estas crianças expressam racismo de modo indirecto. Finalmente, no terceiro estudo, verificámos que, a partir dos 8 anos de idade, as crianças Brancas interiorizam a norma anti-racista e já

são pressionadas por esta norma para não apresentarem o comportamento discriminatório contra pessoas Negras, que estava presente entre os 5 e os 7 anos.

Estes resultados põem em questão a interpretação meramente cognitivista proposta por Aboud para explicar a redução do preconceito nas crianças mais velhas, que já teriam atingido a fase da descentração, sendo por isso capazes de perceberem uma diferenciação no interior das categorias, o que lhes limitaria as atitudes estereotipadas e preconceituosas. De facto, e contrariamente ao que Aboud afirma, as crianças mais velhas continuam a expressar comportamento discriminatório. Contudo, este comportamento expressa-se de modo indirecto, de modo a ficar imune à crítica ou punição social, podendo ser observado, quer em contextos que justificam a discriminação por outro motivo que não a categorização racial, quer quando a norma explícita anti-racista reduz a sua saliência e deixa de exercer controlo sobre os comportamentos das crianças.

Com base nos resultados encontrados nos estudos aqui apresentados, o responsável directo pela mudança no modo de expressão do racismo, e não pela sua eliminação, parece ser o processo de interiorização deste tipo de normas sociais e a capacidade de as gerir em função dos contextos, processo e capacidade estes que, como foi demonstrado no terceiro estudo, já está presente nas crianças mais velhas, sensivelmente a partir dos 8 anos.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aboud, F. E. (1980). A test of ethnocentrism with young children. *Canadian Journal of Behavioural Science*, 12, 195-209.
- Aboud, F. E. (1988). *Children & Prejudice*. Oxford: Basil Blackwell.
- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Reading, MA: Addison-Wesley.
- Berk, L. E. (1994). *Child Development*. London: Allyn and Bacon.
- Bigler, R. S., & Liben, L. S. (1993). A cognitive-developmental approach to racial stereotyping and reconstructive memory in euro-american children. *Children Development*, 64, 1507-1518.
- Biernat, M., Vescio, T. K., Theno, S. A., & Crandall, C. S. (1996). Values and prejudice: Toward understanding the impact of American values on out-group attitudes. In C. Seligman, J. M. Olson, & M. P. Zanna (Eds.), *The Psychology of Values: The Ontario Symposium* (vol. 8, pp. 153-189). New Jersey: LEA.
- Brown, R. (1995). *Prejudice: Its Social Psychology*. Oxford: Blackwell Publishers.
- Crandall, C. S., Eshleman, A., & O'Brien, L. (2002). Social norms and the expression and suppression of prejudice the struggle for internalization. *Journal of Personality and Social Psychology*, 82 (3), 359-378.
- Dovidio, J. F., & Gaertner, S. L. (2001). Affirmative action, unintentional racial biases, and intergroup relations. In M. A. Hogg, & D. Abrams (Eds.), *Intergroup relations: Essential readings* (pp. 178-187). Philadelphia: Psychology Press.
- Dovidio, J. F., & Gaertner, S. L. (1998). On the nature of contemporary prejudice: the causes, consequences, and challenges of Aversive Racism. In J. L. Eberhardt, & S. T. Fiske (Eds.), *Confronting Racism: the problem and the responses* (pp. 3-32). California: SAGE Publications.
- Dovidio, J. F., & Gaertner, S. L. (2000). Aversive racism and selection decisions: 1989 and 1999. *Psychological Science*, 11, 319-323.
- Doyle, A. B., & Aboud, F. E. (1995). A longitudinal study of white children's racial prejudice as a social-cognitive development. *Merrill-Palmer Quarterly*, 41 (2), 210-229.
- Doyle, A. B., Beaudet, J., & Aboud, F. E. (1988). Developmental changes in the flexibility of children's ethnic attitudes. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 19, 3-18.
- Gaertner, S. L. (1973). Helping behavior and racial discrimination among Liberals and conservatives. *Journal of Personality and Social Psychology*, 25 (3), 335-341.
- Gaertner, S. L., & Dovidio, J. F. (1986). The aversive form of racism. In J. F. Dovidio, & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism: Theory and research* (pp. 61-89). Orlando, FL: Academic Press.
- Gaertner, S. L., & Dovidio, J. F. (2000). *Reducing intergroup bias: The common intergroup identity model*. Philadelphia: Psychology Press.
- Gonçalves, A. I. S., & Garcia-Marques, T. (2002). Manifestação aversiva de racismo: dissociando crenças individuais e crenças culturais. *Psicologia*, 16 (2), 411-424.
- Hodson, G., Dovidio, J. F., & Gaertner, S. L. (2002). Processes in racial discrimination: Differential weighting of conflicting information. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 28 (4), 460-471.
- Katz, P. A., & Zalk, S. R. (1978). Modifications of children's racial attitudes. *Developmental Psychology*, 14, 447-461.

- Katz, I., & Hass, R. G. (1988). Racial ambivalence and American value conflict: correlational and priming studies of dual cognitive structures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 55 (6), 893-905.
- Katz, I., Wackenhut, J., & Hass, R. G. (1986). Racial ambivalence, value duality, and behavior. In J. F. Dovidio, & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, Discrimination, and Racism* (pp. 35-59). New York: Academic Press.
- Kinder, D. R., & Sears, D. O. (1981). Prejudice and politics: symbolic racism versus racial threats to the good life. *Journal of Personality and Social Psychology*, 40, 414-431.
- Lima, M., & Vala, J. (2002). Individualismo meritocrático, diferenciação cultural e racismo. *Análise Social*, 27, 181-207.
- McConahay, J. B. (1986). Modern racism, ambivalence, and the modern racism scale. In J. F. Dovidio, & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism: Theory and research* (pp. 61-89). Orlando, FL: Academic Press.
- McConahay, J. B., Hardee, B. B., & Batts, V. (1981). Has racism declined in America? It depends upon who is asking and what is asked. *Journal of Conflict Resolution*, 25, 563-579.
- McConahay, J. B., & Hough, J. C. Jr. (1976). Symbolic racism. *Journal of Social Issues*, 32, 23-45.
- Monteiro, M. B., Lima, M. L., & Vala, J. (1991). Identidade social. Um conceito chave ou uma panaceia universal. *Sociologia: Problemas e Práticas*, 9, 107-120.
- Mouro, C., Monteiro, M. B., & Guinote, A. (2002). Estatuto identidade étnica e percepção de variabilidade nas crianças. *Psicologia*, 16 (2), 387-411.
- Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Piaget, J., & Weil, A. M. (1951). The development in children of the idea of the homeland and of relations to other countries. *International Social Science Journal*, 3, 561-578.
- Sachdev, I., & Bourhis, R. Y. (1991). Power and status differential in minority and majority group relations. *European Journal of Social Psychology*, 21, 1-24.
- Sherif, M. (1967). *Social interaction: process and products*. Chicago: Aldine.
- Tajfel, H. (1978). *Differentiation between social groups: Studies in the social psychology of intergroup behaviour*. London: Academic Press.
- Vala, J., Brito, R., & Lopes, D. (1999). *Expressões dos racismos em Portugal*. Lisboa: ICS, Estudos e Investigações.
- Vala, J., Lima, M., & Lopes, D. (2002). Social values, prejudice and solidarity in the European Union. In W. Arts, & L. Halman (Eds.), *European Social Values at the end of the milenium*. Leiden: Brill.
- Williams, J. E., Best, D. L., Boswell, D. A., Mattson, L. A., & Graves, D. J. (1975). Preschool Racial Attitude Measure II. *Educational and Psychological Measurement*, 35, 3-18.
- Yee, M. D., & Brown, R. (1992). Self-evaluations and intergroup attitudes in children aged three to nine. *Child Development*, 63, 619-629.

## RESUMO

Realizamos três estudos com o objetivo de verificar o efeito idade na expressão das formas indiretas de racismo em crianças brancas. No primeiro estudo, a discriminação racial foi avaliada através da distribuição de recompensas para alvos branco e negro em dois contextos, um que justificava e outro que não justificava a discriminação. Verificamos que a partir dos 7 anos as crianças discriminavam o alvo negro apenas no contexto que justificava a discriminação. No segundo estudo, a discriminação foi medida através da distribuição de recursos em contextos de saliência e de não saliência norma anti-racista. Observamos que crianças de 5-7 anos discriminam o alvo Negro mesmo no contexto de saliência da norma anti-racista. Já crianças de 8-10 anos só discriminam o alvo negro no contexto em que a norma anti-racista não estava saliente. No terceiro estudo, verificamos que a partir dos 7 anos de idade as crianças interiorizam as normas relativas ao racismo do seu grupo de referência. Os resultados são discutidos com base nas teorias das novas formas de racismo e da socialização do preconceito.

*Palavras-chave:* Novos racismos, normas sociais, socialização do preconceito.

## ABSTRACT

Three studies were conducted in order to test the effect of age on White children's indirect expressions of racism. In the first study racial discrimination was assessed through a task of reward distribution to a White and a Black target in two contexts in which discrimination was or was not justified. Results showed that children older than seven only discriminated against the Black target when this discrimination was justified. In the second study discrimination was assessed through a task of resource allocation in conditions of high or low salience of the anti-racist norm. Children of 5 to 7 discriminated against the Black target in both conditions while older children only discriminated in the anti-racist norm low salience condition. In the third study norm socialisation was assessed by comparing mothers' and children's patterns of racism. Results of the three studies are discussed in terms of the theories of new forms of racism and of the socialisation of prejudice.

*Key words:* New racism, social norms, socialization of prejudice.